

Belém, 29 de janeiro de 2019

**OF.004/19 - ADM**

À

**Prefeitura Municipal de Cametá**  
Comissão Permanente de Licitação  
Att. Sr. **Márcio Vieira Gonçalves**  
**MD. Pregoeiro**  
Ref: Carnaval 2019

Prezados Senhores,

De posse do Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 00.001/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para a montagem e locação das estruturas para o Carnaval 2019, constatamos diversas incorreções, além da ausência da Planilha de Quantitativos que é uma das peças principais e indispensáveis do Projeto Básico e que serve de base para a elaboração do orçamento.

À seguir enumeramos e discriminamos as incorreções e irregularidades constatadas:

**EDITAL:**

- Item 3 – CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO

A Lei 8666/93 limita a solicitação de documentação excessiva quanto a habilitação o que está sendo feito nos itens 3.6, 3.7 e 3.8.

As exigências de documentos para o CREDENCIAMENTO estão incompatíveis e em excesso quando solicita além da Certidão Simplificada expedida pela JUCEPA, as Certidões de Inteiro Teor e Específicas de Atos também expedidas pela JUCEPA, que em nada vem a contribuir para o Credenciamento.

Uma certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCEPA, dependendo da empresa solicitante e o número de suas alterações registradas desde a sua fundação, pode atingir um custo por demais elevado por ser cobrada por cada alteração registrada.

Para um simples Credenciamento, todas as informações necessárias constam da Certidão Simplificada, além do que, a fase de Credenciamento é para cadastramento de representante da empresa e não da empresa que será analisada na fase de Habilitação.

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO:**

- O Termo de referência é onde são normalmente estabelecidas as especificações e a enumeração dos itens a ser orçados.

No Termo apresentado não são enumerados os itens, suas especificações e quantitativos.

Ao final do Termo é apresentada uma DESCRIÇÃO/MEMORIAL DESCRITIVO, que se refere ao Termo de Referência: “Conforme descrito no Termo de Referência e Projeto executivo em anexo”.

Nenhuma especificação é apresentada no Termo de Referência o que impossibilita a administração de exigir a aplicação de materiais de qualidade ou ter que aceitar materiais de baixa qualidade que também podem implicar na segurança do evento.

Deveriam ser especificadas as estruturas metálicas em suas dimensões, espessuras e acabamentos; tipo e espessura dos compensados; gramatura das lonas de cobertura; tipos das tintas; instalações elétricas; etc...

Em seu final o Termo descreve como parte integrante: PLANILHA, CRONOGRAMA E PLANTA BAIXA.

**LOC ENGENHARIA LTDA.**

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E EVENTOS**

RUA OSVALDO CRUZ, 500 - TELEFONE: (91) 3226-6604 - CEP: 67.118-270 - ANANINDEUA – PARÁ

CNPJ. 34.892.620/0001-02 - INSC. ESTADUAL 15.154.286-4

site: [www.locengenharia.com.br](http://www.locengenharia.com.br) - e-mail: [loc@locengenharia.com.br](mailto:loc@locengenharia.com.br)



Com o Edital, não foram apresentados a PLANILHA e o CRONOGRAMA descritos. A PLANTA BAIXA nos foi entregue após cobrança, sendo que esta não fornece as informações necessárias para a perfeita elaboração do orçamento.

- O PRAZO, é citado no item 5 do Termo de Referência em seu sub item 5.2: “A CONTRATADA deverá realizar os serviços após, a solicitação das unidades solicitantes em até 48 horas.”

É impossível montar toda a estrutura prevista no prazo exíguo de 48 horas.

Pelo exposto, vimos solicitar a IMPUGNAÇÃO do presente Edital e seus anexos, de modo a que sejam feitas as correções necessárias para que as empresas tenham condições de apresentar suas propostas com o mesmo critério de qualidade e igualdade.

Atenciosamente,

**LOC ENGENHARIA LTDA**

**Paulo Henrique D. Lobo**

**CREA/PA – 4.100 D**

**Sócio Diretor**

**LOC ENGENHARIA LTDA.**

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E EVENTOS**

RUA OSVALDO CRUZ, 500 - TELEFONE: (91) 3226-6604 - CEP: 67.118-270 - ANANINDEUA – PARÁ

CNPJ. 34.892.620/0001-02 - INSC. ESTADUAL 15.154.286-4

site: [www.locengenharia.com.br](http://www.locengenharia.com.br) - e-mail: [loc@locengenharia.com.br](mailto:loc@locengenharia.com.br)